CARTA ABERTA AOS DEPUTADOS

Ao Presidente da Mesa Diretora, deputado Éric Musso, e aos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Os servidores públicos, de todos os poderes do único estado nota "A", em situação financeira da nação, vêm respeitosamente perante Vossas Excelências chamar a atenção para o cumprimento dos preceitos constitucionais quanto à recomposição inflacionária.

Vale ressaltar que o que está sendo pleiteada aqui, a REVISÃO GERAL ANUAL, é um direito previsto na Constituição Federal, artigo 37, inciso X e que possui ressalvas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 22, inciso I.

O atual governo colocou os servidores à margem da discussão, não dialogando com eles e negando-lhes direitos. Contrapondo ao discurso do governo, a gestão anterior, além de conceder revisão, após longo período da não concessão, deixou prevista a recomposição para o período subsequente. Isso foi retirado pela atual gestão.

Os números atuais demonstram crescimento da arrecadação de forma sustentável, além do incremento de receitas advindas dos royalties de petróleo e Participações Especiais. Os números apontam acréscimo de R$ 642 milhões de reais, de janeiro a maio de 2019, comparados com o mesmo período do ano anterior. Em 2018, até o mês de maio, a arrecadação perfazia R$ 4,440bi e em 2019, para o mesmo período, foi de R$ 5,07bi.

Estes números demonstram que houve uma avaliação equivocada e subestimada da receita pela atual gestão, penalizando SOMENTE o funcionalismo, já desmotivado e sacrificado.

Os textos atuais da LDO vêm corroborar com o pacote de maldades da atual gestão, em seu artigo 56, cujo objetivo é a precarização da máquina pública que poderá inviabilizar o atendimento de qualidade à população capixaba. Além disso, nega recomposição de perdas e reestruturação do quadro ,através de concurso, fomentando assim a corrupção.

Manobras fiscais, observadas nos demonstrativos do Estado, apontam-nos que receitas com royalties foram subestimadas, acarretando a majoração do percentual de gastos com pessoal. Entretanto, em 30/01/2019, existiam, em caixa do tesouro, R$ 800 milhões. De janeiro a abril do mesmo ano, foi registrado um incremento no resultado de caixa de R$ 1,252 bi que, somados, darão R$ 2,052 bi. Ao retirarmos os R$ 614 milhões do acordo retroativo das participações especiais, teremos sobra de caixa de R$ 1,452bi.

Para o ano em curso, o boletim do BACEN projetou um IPCA de 4%. Sendo assim, é possível que o governo do estado recomponha a inflação nestes percentuais, o que custaria, no exercício de 2019, R$ 144 milhões, ou seja, 9,9% da folga de caixa do estado. Não há, pois, justificativa para alegação do

governo que está impedido de fazer a revisão geral pelo teto de gastos previsto na Lei Complementar nº 156/2017.

Diante do crescimento fiscal e orçamentário, a marginalização dos servidores públicos é vista e sentida como um CALOTE, promovido pelo governo, conforme demonstrado nos números citados. Portanto, a categoria dos servidores dos poderes legislativo, executivo e judiciário não ficarão inertes diante dessa situação já insustentável. Solicitam aos senhores deputados que intervenham para reverter esse quadro, retificando o artigo 56 da LDO e acatando os destaques de emendas já apresentados, uma vez que o que se pede é legal, moral e possível de ser concedido!

Vitória, 17 de Junho de 2019

SINDJUDICIARIO/ES

SINDLEGIS - E.S.

SINDACO-ES
FONASTC

Sindpublicos

AESAP

FOCATES

Haylson de Oliveira
PúBlicos/ES

ASSIFEND

SINDERES

SINDIFISCAL

FENAZE

ADEPOL-ES

ASSIN